



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 78762 /2022

#### **ERRATA – ATA DA REUNIÃO 297º DO CMDPI**

Na Ata da Reunião 297º do CMDPI, publicada no site da Prefeitura de Londrina (<https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-idoso/conselho-do-idoso/atas/2022-32/46340-ata-297-ordinaria-27-05-2022-final/file>):

#### **ONDE SE LÊ:**

“e) Comissão de Registro e Acompanhamento de Instituições:

(...)

1) que não será concedido registro às entidades sem o certificado do corpo de bombeiros;

(...)

4) não será concedido o registro, sendo expedido ofício à entidade comunicando a suspensão do registro, bem como expedido de ofício de comunicação ao Ministério Público: Saint Germain, Capil, Casa de Repouso Colibri, Casa de Repouso Lago Parque, Casa de Repouso Recanto do Lago, Casa de Repouso Jardim do Éden, Associação da Melhor Idade do Jardim do Sol- AMISOL, Cristma- Fundação Tamarozzi, ANAPH, Sindicato Nacional Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical, e Associação Solução-Projeto Viver Melhor; ”

#### **LEIA-SE:**

“e) Comissão de Registro e Acompanhamento de Instituições:

(...)

1) que não será concedido registro/renovação às entidades sem o certificado de vistoria do corpo de bombeiros ou sem documento que comprove a sua dispensa. Em relação aos processos protocolados e pendentes de vistoria pelo Corpo de Bombeiro, com a apresentação dos documentos comprobatórios haverá a análise pela Comissão de Registro e, posteriormente pela Plenária, acerca da concessão de registro provisório;

(...)

4) não será concedido o registro, sendo expedido ofício à entidade comunicando a suspensão do registro, bem como expedido de ofício de comunicação ao Ministério Público: Saint Germain, Capil, Casa de Repouso Colibri, Casa de Repouso Lago Parque, Casa de Repouso Recanto do Lago, Casa de Repouso Jardim do Éden, Associação da Melhor Idade do Jardim do Sol- AMISOL, Cristma- Fundação Tamarozzi, ANAPH, Sindicato Nacional Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical, Associação Solução-Projeto Viver Melhor e Centro Dia/Mais Vida em Casa Centro de Convivência ao Idoso;”

Permanece inalterado o restante.

Londrina, 24 de maio de 2022.

**Dácio Villar**  
Presidente do CMDPI



Documento assinado eletronicamente por **Dácio Villar, Presidente de Conselho**, em 11/07/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8074034** e o código CRC **841BC194**.

Referência: Processo nº 19.027.080658/2022-31

SEI nº 8074034